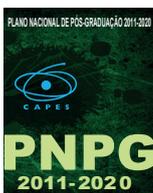


CAPES

**Edição Especial
Nº 2 - Setembro
2018**

**Boletim
de serviço**



Presidência da Capes

Portaria GAB Nº 207, de 06 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.001954/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Grupo de Trabalho - GT instituído pela Portaria nº 131, de 05.06.2018, publicada no Boletim de Serviço Especial nº 01, de junho de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de estudos prévios acerca da viabilidade técnica, administrativa e jurídica de implementação do regime de teletrabalho no âmbito da CAPES, bem como, constatada a sua viabilidade, elaborar projeto de implementação do reportado regime, que deverá ser submetido à apreciação do Presidente da CAPES.

Art. 2º Alterar o Art. 2º da Portaria 131, de 05.6.2018, para designar os novos membros para compor o GT:

Adriano Mendes de Almeida – representante da CGGP/DGES, que presidirá o GT;

Zena Maria da Silva Martins – representante da PRESIDÊNCIA;

Claudio Celso Soares de Oliveira - suplente da PRESIDÊNCIA;

Andre Luiz Brasil Varandas Pinto – representante da DAV;

Talita Moreira de Oliveira - suplente da DAV;

Claudete Batista Cardoso Moura – representante da DEB;

Ninna Carla Zamariolli de Araujo - suplente da DEB;

Mayra Gravina de Castro Gobbato - representante da DED;

Rafael de Souza Rodrigues dos Santos - suplente da DED;

Elba Jane Bastos Pereira - representante da DGES;

Daniela Barretos Chaves Nunes - suplente da DGES;

Paulo Marcello Fonseca Marques - representante da DPB;

Amanda de Freitas Pereira - suplente da DPB;

Vanessa Fernandes de Araujo Vargas - representante da DRI;



Hayanna de Castro Rego Milet - suplente da DRI;

Gabriel Costa Resende - representante da DTI;

Daniel Carvalho Resende - suplente da DTI;

Pedro Arcanjo Matos - representante da ASCAPES;

Fabiana Santos Pereira - suplente da ASCAPES.

Art. 3º O Coordenador do GT poderá solicitar a participação eventual de outros servidores para auxiliarem no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, para a conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Presidente da CAPES.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES
Presidente



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 2 - setembro de 2018

Edição e composição:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos

Data da publicação: Brasília, 11 de setembro de 2018.

Ministro da Educação
ROSSIELI SOARES DA SILVA

Presidente da CAPES
ABÍLIO BAETA NEVES

Diretora de Avaliação
SONIA NAIR BAO

Diretor de Programas e Bolsas no País
GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretora de Relações Internacionais
CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL

Diretor Substituto de Formação de Professores da Educação Básica
CARLOS CEZAR MODERNELENUZZA

Diretor de Educação a Distância
CARLOS CEZAR MODERNELENUZZA

Diretor de Tecnologia da Informação
SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretor de Gestão
ANDERSON LOZI DA ROCHA

Equipe Técnica
Suelene do Vale Pires - GAB

Composição Gráfica
Rubens Vieira Guimarães - CGD



CAPES
Ministério da
Educação

Governo
Federal